



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o **3º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2022**, com a empresa **Ecustomize Consultoria em Software S/A**, para contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas.

Objeto: Contratação do Sistema Portal de Compras Públicas

Vigência: De 12/07/2025 à 12/07/2026

Fundamentação Legal: Cláusula décima sexta do contrato vigente entre as partes, Lei n.º 8.666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de julho de 2025.

Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 14/7/25, Às 19 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé [assinatura]
Setor de Protocolo